



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1472

Segunda-feira 07 de julho de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.864, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Ficam substituídos e designados os novos membros das Equipes de Vigilância Epidemiológica e de Vigilância Sanitária, de que tratam os incisos III e IV do art. 1º da Portaria nº 1.434, de 30 de abril de 2025, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

(.....)

III –Vigilância Epidemiológica:

a) Diana Cintra Freire Infanti

RE nº 14.066

R.G nº 10.941.215-1

COREN-SP nº 45.526

(.....)

g) Juliana Martelli Machado

RE nº 20.132

R.G nº 34.087.089-8

COREN-SP nº 1.317.169

IV –Vigilância Sanitária:

(.....)

c) Diego de Almeida Silva

RE nº 20.092

R.G nº 35.628.484-0

CRF-SP nº 68.125

Credencial nº 0.49

d) Paloma Souza Silva

RE nº 20.138

R.G nº 42.931.517-X

CRN-3 nº 2.743

Credencial nº 0.50

(.....)

g) Valdileia Silva Ferreira

RE nº 20.139

R.G nº 57.792.784-X

CREA-SP nº 5069997590

Credencial nº 0.51”

PORTARIA Nº 1.904, DE 7 DE JULHO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública ELAINE FRANCO PENTEADO – RE 12604, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo.

A licença de que trata este artigo teve início em 9 de julho de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1.905, DE 7 DE JULHO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público MARCOS ALVES VIANNA – RE 10212, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

A licença de que trata este artigo teve início em 2 de julho de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1.906, DE 7 DE JULHO DE 2025



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1472

Segunda-feira 07 de julho de 2025

Página | 2

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública VANUZA CLEIDE DE OLIVEIRA COUTINHO – RE 11795, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional.

A licença de que trata este artigo teve início em 24 de junho de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2025.

### PORTARIA Nº 1.907, DE 7 DE JULHO DE 2025

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública TATIANE CAMARGO SGORLON – RE 19118, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

A licença de que trata este artigo teve início em 16 de junho de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica retornar imediatamente às funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025.

### PORTARIA Nº 1.908, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/06/2025 a 09/07/2025, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ISABELA SERRA VIOTE – RE 18166, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

### PORTARIA Nº 1.909, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 26/06/2025 a 06/07/2025, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público PAULO CASSIANO NUNES – RE 14957, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2025.

### PORTARIA Nº 1.910, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2025 a 02/07/2025, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JULIANA SIMOES TREVISAN BERNARDO – RE 14214, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2025.

### PORTARIA Nº 1.911, DE 7 DE JULHO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 26/06/2025 a 08/07/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ELAINE PRISCILA DOS SANTOS FALCAO – RE 19267, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2025.

### PORTARIA Nº 1.912, DE 7 DE JULHO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 28/06/2025 a 12/07/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ANGELA MARIA SARTO – RE nº 17457, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2025.

### PORTARIA Nº 1.913, DE 7 DE JULHO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 28/06/2025 a 05/07/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública MARIANA SILVA GODOI DA COSTA – RE 18970, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2025.

### PORTARIA Nº 1.914, DE 7 DE JULHO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 28/05/2025 a 02/06/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública BARBARA JULIANY DE OLIVEIRA ZAGO – RE 18174, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2025.

### PORTARIA Nº 1.915, DE 7 DE JULHO DE 2025

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública MAYRA PERARO JORGE CALIMAN – RE 18686, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 18 de junho de 2025 e terminará em 14 de dezembro de 2025, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2025.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1472

Segunda-feira 07 de julho de 2025

Página | 3

PORTARIA Nº 1.916, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos dos artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, a servidora pública BARBARA JULIANY DE OLIVEIRA ZAGO – RE 18174, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

A licença de que trata este artigo teve início em 16 de junho de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025

PORTARIA Nº 1.917, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Ficam designados, nos termos do art. 13 do Decreto nº 3.629, de 24 de abril de 2006, como membros da Equipe Multiprofissional, para atuação na área das deficiências do TEA – Transtorno do Espectro Autista, na carreira do Magistério, os seguintes servidores públicos:

I - Profissionais área de Saúde:

- a) Ana Clara Garcia da Silva – RE 18.610 - Médica Neurologista
- b) Regiane Alexandre da Silva Barros – RE 14122 – Psicóloga
- c) Tamires Aparecida dos Santos Nunes – RE 14.127 – Psicóloga especialista em TEA

II - Profissionais de carreira do Magistério:

- a) Yara Pontes Letonai – RE 13.838 – Professor de Educação Básica I – PEB I
- b) Laercio Pereira da Silva – RE 17.716 – Diretor de Escola
- c) Rosana Pinto Ferreira da Silva – RE 10.413 e RE 13.924 - Professor de Educação Básica I – PEB I

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

##### Processo Administrativo nº 942/2025

OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados às crianças do Município de Cajamar, a serem distribuídos no Natal de 2025, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Administração, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das empresas a seguir:

Item 01 - NOSSA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.353.820/0001-74, com o valor unitário de R\$ 16,42 (dezesesseis reais e quarenta e dois centavos);

Item 02 - TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 17.679.774/0001-93, com o valor unitário de R\$ 16,10 (dezesesseis reais e dez centavos);

Item 03 - RF TEIXEIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 04.495.580/0001-96, com o valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais);

Item 04 - RF TEIXEIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 04.495.580/0001-96, com o valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais);

Item 05 - RF TEIXEIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 04.495.580/0001-96, com o valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais);

Item 06 - BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.698.336/0001-03, com o valor unitário de R\$ 57,90 (cinquenta e sete reais e noventa centavos);

Item 07 - EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.143.678/0001-31, com o valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos);

Item 08 - RF TEIXEIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 04.495.580/0001-96, com o valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais);

Item 09 - RF TEIXEIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 04.495.580/0001-96, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais);

Item 10 - I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.42.690/0001-02 com o valor unitário de 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos);

Item 11 - HERMON MAGAZINE LOC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.132.964/0001-69, com o valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos);

Item 12 - FABIANO BRAGHETTO BIANO, inscrita no CNPJ nº 12.383.275/0001-30, com o valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais);

Item 13 - RCK BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.114.370/0001-83, com o valor unitário de R\$ 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos);

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 07 de julho de 2025

João Paulo Machado Nogueira – Secretário Municipal de Administração



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1472

Segunda-feira 07 de julho de 2025

Página | 4

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

#### Processo Administrativo nº 696/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de natal (Kit de Natal) para os servidores municipais, conforme condições estabelecidas no Edital.  
I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa NS ALIMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ 08.070.362/0001-60; com o valor unitário de R\$ 356,85 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 07 de julho de 2025

Fabiane Barbosa Eleutério – Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

#### Processo Administrativo nº 384/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Câmeras de Segurança e Gravador Digital NVR para o Centro de Especialidades Médicas, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das empresas a seguir:

Lote 01 - T-SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.836.179/0001-43, com o valor unitário de R\$ 253,12 (duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos);

Lote 02 - STAR RUM INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.806.377/0001-54, com o valor unitário de R\$ 279,50 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

Lote 03 - ISEG COMÉRCIO ONLINE LTD, inscrita no CNPJ nº 45.110.546/0001-33, com o valor unitário para o item 01 de R\$ 1.958,72 (mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) e valor unitário para o item 02 de R\$ 1.309,03 (mil trezentos e nove reais e três centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 07 de julho de 2025

Daniel Gonçalves de Freitas Paulino – Secretário Municipal de Secretário Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente TORNA PÚBLICO que a COOPERATIVA BRAÇO FORTE AMBIENTAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAJAMAR, inscrita sob o CNPJ 56.480.268/0001-22, foi a única entidade a apresentar proposta para participar do processo do Chamamento Público 001/2025 em atendimento ao Edital, conforme os autos do processo administrativo 1.229/2025. As demais ações e respectivos prazos deverão obedecer ao Edital.

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022